

**PORTARIA GR Nº 379 , DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Vanessa Falconeri Santos.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

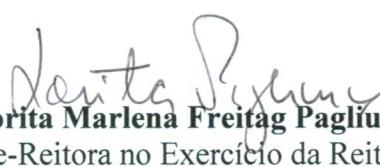
Considerando o teor do processo nº **23282.016557/2017-03**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **VANESSA FALCONERI SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº **2199384**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **09/03/2018**.

Publique-se.



**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria